

e quarenta avos), sendo consequentemente alterado o escalonamento de verbas previsto na Portaria n.º 243/96/M, de 30 de Setembro.

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo 1.º É autorizada a celebração do segundo aditamento ao segundo contrato adicional ao contrato celebrado com o arquitecto Manuel da Conceição Machado Vicente, para a elaboração do projecto de alteração ao projecto geral da escola primária do «Bairro Social do Fai Chi Kei», pelo montante de MOP 926 923,00 (novecentas e vinte e seis mil, novecentas e vinte e três patacas), passando a perfazer MOP 8 122 820,40 (oito milhões, cento e vinte e duas mil, oitocentas e vinte patacas e quarenta avos), com o seguinte escalonamento:

1988	\$ 851 805,90
1989	\$ 1 602 672,30
1991	\$ 534 128,80
1995	\$ 1 690 650,40
1996	\$ 1 510 090,00
1997	\$ 671 329,20
1998	\$ 1 026 813,80
1999	\$ 235 330,00

Artigo 2.º O encargo, referente a 1997, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40 «Investimentos do Plano», código económico 07.02.00.00.04, subacção 6.020.10.01, do Orçamento Geral do Território, para o corrente ano.

Artigo 3.º Os encargos, referentes aos anos de 1998 e 1999, serão suportados pelas verbas correspondentes a inscrever no Orçamento Geral do Território, desses anos.

Artigo 4.º Os saldos que venham a apurar-se em cada ano, relativamente aos limites fixados no artigo 1.º da presente portaria, podem transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer alteração.

Artigo 5.º É revogada a Portaria n.º 243/96/M, de 30 de Setembro.

Governo de Macau, aos 25 de Novembro de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 249/97/M

de 2 de Dezembro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 2.º orçamento suplementar dos Serviços de Saúde de Macau para o ano económico de 1997;

Ouvido o Conselho Consultivo;

而九月三十日第243/96/M號訓令所訂定款項支付期亦因此需作修改。

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款e項賦予之權能，命令如下：

第一條 —— 許可訂立與建築師 Manuel da Conceição Machado Vicente 所訂合同第二附加合同之第二增訂，以便修改「筷子基平民坊」小學之總興建計劃，金額為 MOP926,923.00（澳門幣玖拾貳萬陸仟玖佰貳拾叁圓），修改後合同總金額為 MOP8,122,820.40（澳門幣捌佰壹拾貳萬貳仟捌佰貳拾圓肆角）並按如下分段支付：

1988	\$851,805.90
1989	\$1,602,672.30
1991	\$534,128.80
1995	\$1,690,650.40
1996	\$1,510,090.00
1997	\$671,329.20
1998	\$1,026,813.80
1999	\$235,330.00

第二條 —— 一九九七年之負擔由登錄於本年度本地區總預算第四十章「投資計劃」內經濟編號 07.02.00.00.04、次項目 6.020.10.01 之撥款支付。

第三條 —— 一九九八年及一九九九年之負擔由登錄於該等年度本地區總預算之相應撥款支付。

第四條 —— 每年在本訓令第一條所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一經濟年度，但不得修改有關機關支付該項目的總撥款。

第五條 —— 廢止九月三十日第 243/96/M 號訓令。

一九九七年十一月二十五日於澳門政府
命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 249/97/M 號

十二月二日

鑑於澳門衛生司一九九七經濟年度第二追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar dos Serviços de Saúde de Macau, relativo ao ano económico de 1997, no montante de 53 900 000,00 (cinquenta e três milhões e novecentas mil) patacas, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 27 de Novembro de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由澳門衛生司行政管理委員會簽署之澳門衛生司一九九七經濟年度第二追加預算，金額為澳門幣 53,900,000.00（五千三百九十萬元），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九七年十一月二十七日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**2.º orçamento suplementar dos Serviços de Saúde de Macau
relativo ao ano económico de 1997**

澳門衛生司一九九七經濟年度第二追加預算

Valor (em Patacas)
金額(澳門幣)

CÓDIGO ECONÓMICO 經濟編號	DESIGNAÇÃO 名稱	AUMENTO 增加	REDUÇÃO 減少
	RECEITAS CORRENTES 經常性收入		
03-00-00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES 費用、罰款及其他金錢上之制裁		
03-02-00	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES 罰款及其他金錢上之制裁	70,000.00	
04-00-00	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE E OUTROS ACTIVOS 財產及其他資產之收益		
04-03-00	JUROS - OUTROS SECTORES 利息 - 其他部門		
04-03-01	DEPÓSITOS 存款	1,200,000.00	
05-00-00	TRANSFERÊNCIAS 轉移		
05-01-01	COMPARTICIPAÇÃO DO GOVERNO DO TERRITÓRIO 本地區政府之共同分享	50,900,000.00	
05-01-02	CONT. TRAB. ADM. PÚBL. ASSISTÊNCIA NA DOENÇA 公共行政工作人員之醫療費供款		
05-01-02-01	TRABALHADORES DOS SSM 澳門衛生司工作人員	100,000.00	
05-01-02-02	TRABALHADORES DOS OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS 其他公共部門工作人員	2,000,000.00	
07-00-00	VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS 勞務及非耐用品之出售		

CÓDIGO ECONÓMICO 經濟編號	DESIGNAÇÃO 名稱	AUMENTO 增加	REDUÇÃO 減少
07-10-00	DIVERSOS - OUTROS SECTORES 雜項 - 其他部門		
07-10-01	EMOLUMENTOS DIVERSOS 各項手續費		150,000.00
07-10-02	ASSISTÊNCIA PRESTADA A UTENTES 給予使用者之服務		1,000,000.00
07-10-04	MEDICAMENTOS PRESCRITOS A UTENTES 開予求診者之藥物	50,000.00	
07-10-06	VENDA DE MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO 診療消耗品之出售		100,000.00
08-04-00	RECEITAS EVENTUAIS E OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS 臨時及未列明之收入		
08-04-00-01	SERVIÇO DE APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E OUTRAS 給予體育活動及其他之輔助服務		100,000.00
08-04-00-03	VESTUÁRIO 服裝		50,000.00
08-04-00-04	OUTRAS 其他		38,000.00
	RECEITAS DE CAPITAL 資本收入		
11-00-00	ACTIVOS FINANCEIROS 財務資產		
11-12-00	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS 中期及長期借款		
11-12-01	REEMBOLSO DE ADIANTAMENTO DE VENCIMENTOS A PESSOAL 預支予人員之薪俸之償還	900,000.00	
14-00-00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS 非從支付中扣減之退回		
14-01-00	REEMBOLSO DE PAGAMENTOS PROCESSADOS EM EXCESSO 超付款項之償還	118,000.00	
	TOTAL 總計	55,338,000.00	1,438,000.00

Valor (em Patacas)
金額(澳門幣)

CÓDIGO ECONÓMICO 經濟編號	DESIGNAÇÃO 名稱	AUMENTO 增加	REDUÇÃO 減少
	DESPESAS CORRENTES 經常性開支		
01-00-00-00	PESSOAL 人員		
01-01-00-00	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES 固定及長期報酬		
01-01-02-00	PESSOAL CONTRATADO ALÉM DO QUADRO 編制外合同之人員		
01-01-02-01	REMUNERAÇÕES 報酬		
01-01-02-01-01	PESSOAL TÉCNICO E ESPECIALIZADO 技術及專業人員	14,220,000.00	
01-01-03-00	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO 各類人員報酬		
01-01-03-01	REMUNERAÇÕES 報酬	960,000.00	
01-01-04-00	SALÁRIOS DO PESSOAL DOS QUADROS 編制內人員工資		
01-01-04-01	SALÁRIOS 工資	520,000.00	
01-01-05-00	SALÁRIOS DO PESSOAL EVENTUAL 臨時人員工資		
01-01-05-01	SALÁRIOS 工資	2,760,000.00	
01-01-07-00	GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES 固定及長期酬勞		
01-01-07-00-01	GRATIFICAÇÕES A CHEFIAS FUNCIONAIS E OUTRAS 職務主管及其他職務之酬勞	70,000.00	
01-01-07-00-02	GRATIFICAÇÕES D.L. 68/92/M, 21-9 九月二十一日第68/92/M號法令所規定之酬勞	1,670,000.00	
01-01-09-00	SUBSÍDIO DE NATAL 聖誕津貼	700,000.00	
01-02-00-00	REMUNERAÇÕES ACESSÓRIAS 附帶報酬		
01-02-01-00	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS 不定或臨時酬勞		
01-02-01-00-01	PESSOAL DIRECTIVO E DOCENTE DA ESCOLA TÉCNICA 衛生司技術學校領導及教學人員	1,000,000.00	

CÓDIGO ECONÓMICO 經濟編號	DESIGNAÇÃO 名稱	AUMENTO 增加	REDUÇÃO 減少
01-02-03-00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS 超時工作津貼		
01-02-03-00-01	TRABALHO EXTRAORDINÁRIO 超時工作	5,700,000.00	
01-02-03-00-02	TRABALHO POR TURNOS 輪值工作	300,000.00	
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS 資產及勞務		
02-02-00-00	BENS NÃO DURADOUROS 非耐用品		
02-02-01-00	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS 原料及附料		
02-02-01-00-03	REAGENTES PARA LABORATÓRIOS 化驗室之試劑	4,500,000.00	
02-02-01-00-04	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO 診療消耗品	4,000,000.00	
02-03-00-00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS 勞務之取得		
02-03-03-00	ENCARGOS COM A SAÚDE 衛生之負擔		
02-03-03-00-01	CUIDADOS SAÚDE PREST. P/ ENTID TERRITÓRIO 由本地區其他衛生實體提供之衛生服務	6,500,000.00	
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 經常性轉移		
04-02-00-00	INSTITUIÇÕES PARTICULARES 私立機構		
04-02-00-00-01	COMP. ENT. PRIVADAS TERRITÓRIO - KIANG WU 給予本地區私立衛生實體之共同分擔-鏡湖	11,000,000.00	
	TOTAL 總計	53,900,000.00	

Serviços de Saúde, em Macau, aos 22 de Setembro de 1997. —
O Conselho Administrativo, Rogério Artur dos Santos, presiden-
te, substituto. — António José Abreu Gomes da Silva — António
João Terra Esteves — Maria Isabel Coelho de Sousa Ribeiro.

一九九七年九月二十二日於澳門衛生司

行政管理委員會 委員 高仕華
代主席 申道恕 艾德偉
李絲雅

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 92/GM/97

Estando ainda em curso as actividades decorrentes dos objec-
tivos que determinaram a constituição do Gabinete de Apoio ao
Processo de Integração, criado pelo Despacho n.º 93/GM/93, de
30 de Setembro, com a natureza de equipa de projecto, e sendo
conveniente a manutenção do seu funcionamento por mais um
ano;

總督辦公室

批示 第 92/GM/97 號

鑑於透過九月三十日第93/GM/93號批示而設立的具有項目組
性質的輔助納入事務辦公室的工作仍在進行，故有需要維持其多
運作一年；